

jus (§1º do art. 25 da Res/OE nº 10/2011). Tudo providenciado, autos conclusos. Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n 463/2013.

8501356-38.2013.8.06.0000 - Precatório. Credora: Maria Ailce Chagas Viana. Devedor: Estado do Ceará. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Despacho: - (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumpra-se. Fortaleza, 13 de junho de 2013. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 463/2013.

8503208-97.2013.8.06.0000 - Precatório. Credor: Francisco Quintino Farias. Devedor: Estado do Ceará. Advogado: Jair Celio Moreira (OAB: 16363/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Despacho: - Cuida-se de precatório expedido unicamente em favor do exequente Francisco Quintino Farias (pág. 124), não obstante integrante este de litisconsórcio junto ao juízo da execução. Assim sendo, indevida a juntada dos requerimentos de págs. 140 e 145/152, restando o processamento dos aludidos pedidos, nestes autos, inviabilizado. Reconhecida a regularidade da expedição do precatório (pág. 130), e inexistindo irrisignação formal (págs. 138 e 142) quanto aos novos cálculos de págs. 133/134, como se tem após intimação das partes (pág. 136), acolho referidas contas por nelas não encontrar, após exame perfunctório, ressaltando eventual erro material, aparentes vícios ou inexatidões. Aguarde-se momento do regular pagamento, quando nova e definitiva atualização deverá ter lugar com arrimo no art. 10, caput, da Resolução nº 10/2011. Intimem-se. Fortaleza, 28 de janeiro de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n 463/2013.

Total de feitos: 54

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ/CE)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 2 – TJ/CE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** das datas constantes dos subitens **5.2.1, 5.2.1.1, 5.3.2, 6.4.8.2, 6.4.8.4.1, 6.4.9.1.2 e 6.4.9.4** do Edital nº 1 – TJ/CE, de 13 de fevereiro de 2014, bem como a **retificação** da descrição sumária das atividades do CARGO 1, constante do subitem **2.1**, e do tópico CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, constante do subitem **14.2.1.1**, dos conhecimentos básicos para os cargos de nível superior e médio, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.1 NÍVEL SUPERIOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, relacionadas à pesquisa de legislação, jurisprudência e doutrina; elaborar laudos, atos, pareceres, informações jurídicas, procedimentos de natureza processual, e realizar exercício cumulativo de quaisquer outras funções pertinentes ao serviço judiciário.

[...]

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **20 de março de 2014**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – TJCE/2013 (laudo médico) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

5.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **20 de março de 2014**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea "b" do subitem 5.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

[...]

5.3.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **20 de março de 2014**, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.

[...]

6.4.8.2 O candidato amparado pela legislação acima que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, no Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos (IMPARH), Avenida João Pessoa, nº 5.609 – Damas – Fortaleza/CE no período de **28 de fevereiro a 20 de março de 2014**, das **8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local)**, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_13_servidor, por meio da página de inscrição, instruindo-o com os documentos relacionados a seguir.

[...]

6.4.8.4.1 O candidato poderá, ainda, enviar o requerimento instruído dos documentos listados no subitem 6.4.8.2 deste edital, exceto na situação a que se refere a alínea "c" do subitem 6.4.8.2.6 deste edital, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **20 de março de 2014**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso TJ/CE 2013 (isenção de taxa) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF.

[...]

6.4.9.1.2 A documentação citada no subitem anterior poderá ser entregue até o dia **20 de março de 2014**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviada via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – TJ/CE 2013 (atendimento especial) – Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, até a data prevista acima. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

[...]

6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **20 de março de 2014**, e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

[...]

14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

[...]

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:

1 Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 12.342/1994 e alterações posteriores): Livro II - título I (Justiça de Segunda Instância); capítulo II (Órgãos do Tribunal de Justiça); capítulo III (competência do Tribunal de Justiça); capítulo X (Presidente do Tribunal de Justiça); título II (Justiça de primeira instância); capítulo I (Composição); título V (Organização, classificação, atribuições e disciplina dos serviços auxiliares do Poder Judiciário); subtítulo II (Serviços auxiliares da Justiça de primeiro grau); capítulo IV (Secretarias de Varas); subtítulo VII (Serviços de Justiça e Serventuários); capítulo I (Servidores de Justiça); capítulo III (Concursos, nomeações, remoções e permutas); capítulo IV (Compromisso, posse, exercício e matrícula); capítulo VI (Licenças e férias). [tjce.jus.br- consulta - legislação].

[...]

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Lotil Engenharia Ltda; OBJETO: retificar os valores constantes nas Cláusulas Segunda e Terceira, bem como no Anexo Único, todos do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 51/2012, considerando o erro material apresentado na planilha, as quais passam a vigorar com as seguintes redações: "Cláusula Segunda Do Objeto: Constitui objeto deste Termo suprimir do Contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia, sob o regime de empreitada por preço unitário, para execução de readequações no prédio que abriga o Fórum Clóvis Beviláqua, o valor de R\$ 134.361,30 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos), referente aos materiais descritos no Anexo Único deste Instrumento, passando o seu valor para R\$ 6.720.852,67 (seis milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos); Cláusula Terceira Do Acréscimo: Fica, ainda, acrescido por este Instrumento, no Contrato originário, o valor de R\$ 646.241,10 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dez centavos), referente aos materiais descritos no Anexo Único deste Instrumento, passando do valor inicialmente contratado atualizado de R\$ 6.720.852,67 (seis milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 7.367.093,77 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, noventa e três reais e setenta e sete centavos), que representa o valor global atualizado da obra. Parágrafo Único Desta forma, com a retificação destes valores, fica alterado o valor do reajuste previsto na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo do Contrato, de R\$ 565.721,72 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 565.750,65 (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos";FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.;DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014; SIGNATÁRIOS: Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dr. Antonio Inimá Fernandes Lima, Dr. Samuel de Melo Sousa e o Sr. Aureliano Pontes Junior.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Terclima Técnica Climática Ltda.;OBJETO:registro de preços para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo janela e splitão e fornecimento com o serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo mini-split, nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Lotes II, III, IV, V e VI);MODALIDADE DE LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 51/2013;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução nº 03, de 06 de março de 2008, do Tribunal Pleno; VIGÊNCIA:de 21 de fevereiro de 2014 a 21 de fevereiro de 2015;DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2014;SIGNATÁRIOS: Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dr. Antonio Inimá Fernandes Lima, Dr. Samuel de Melo Sousa e o Sr. Jorge Clébson Oliveira Castro.

Quantidade/Material Preço/Unitário(R\$) - Lote II

Item 1, Descrição: Condicionador de Ar Tipo Splitão 5 TR, Marca Hitachi, Modelo " RVT050CP / RTC050CP / RAP60AS / KCO0032 / KCO0054"; Painéis rechapeados com isolamento de 8 mm; Filtragem G1 + G4; Pressão estática 15 mmca; Equipamento linha Super (visor de líquido, filtro secador, válvula de sucção / líquido, válvula de descarga, pressostato de alta com rearme manual, banco de capacitores, relé de inversão de fase e proteção gold coated, Quantidade 4, Unidade, Valor Unitário R\$ 10.314,20, Valor Total R\$ 41.256,80;

Item 2, Descrição: Condicionador de Ar Tipo Splitão 7,5 TR, Marca Hitachi, Modelo " RVT075CP / RTC075CP / RAP075ES / KCO0033 / KCO0054"; Painéis rechapeados com isolamento de 8 mm; Filtragem G1 + G4; Pressão estática 15 mmca; Equipamento linha Super (visor de líquido, filtro secador, válvula de sucção / líquido, válvula de descarga, pressostato de alta com rearme manual, banco de capacitores, relé de inversão de fase e proteção gold coated, Quantidade 4, Unidade, Valor Unitário R\$ 13.597,01, Valor Total R\$ 54.388,04;

Item 3, Descrição: Condicionador de Ar Tipo Splitão 10 TR, Marca Hitachi, Modelo " RVT100CP / RTC100CP / 02 x RAP050ES / KCO0040 / KCO0054"; Painéis rechapeados com isolamento de 8 mm; Filtragem G1 + G4; Pressão estática 20 mmca; Equipamento linha Super (visor de líquido, filtro secador, válvula de sucção / líquido, válvula de descarga, pressostato de alta com rearme manual, banco de capacitores, relé de inversão de fase e proteção gold coated, Quantidade 4, Unidade, Valor Unitário R\$ 18.520,03, Valor Total R\$ 74.080,12;

Item 4, Descrição: Condicionador de Ar Tipo Splitão 12,5 TR, Marca Hitachi, Modelo " RVT125CP / RTC125CP / RAP050ES / RAP080ES / KCO0041 / KCO0054"; Painéis rechapeados com isolamento de 8 mm; Filtragem G1 + G4; Pressão estática 25 mmca; Equipamento linha Super (visor de líquido, filtro secador, válvula de sucção / líquido, válvula de descarga, pressostato de alta com rearme manual, banco de capacitores, relé de inversão de fase e proteção gold coated; Quantidade 4, Unidade, Valor Unitário R\$ 21.544,30, Valor Total R\$ 86.177,20;